



MATRICULA
48094

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRAÇÃO IDEAL de 0,002678 do terreno que ao todo mede: 30,27m de frente para a Avenida Governador Roberto Silveira, 5,00m de raio pelo lado direito na curva de concordância formada entre as Av. Governador Roberto Silveira e a Rua Athaide Pimenta de Moraes, 5,00m de raio pelo lado esquerdo na curva de concordância formada entre a Av. Governador Roberto Silveira e a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 40,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 11; 51,47m pelo lado direito confrontando com a Rua Athaide Pimenta de Moraes e 54,75m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, totalizando uma área de 2.314,21m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede à Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.849/0001-87, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 45.760, Nova Iguaçu, 22/10/2012.

Eu ANDRÉ LUIS DA SILVA a digitei. Eu Valmir G. Mendonça a conferi. E eu ANDRÉ LUIS DA SILVA a subscrevo.-

Tabellião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Escrevente
CTPS 50845-S.051

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

AV.1 - 48.094 - **AVERBAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 130.599 em 20/06/2012). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá à **SALA Nº 1217**, do Empreendimento denominado TOP COMMERCE, localizado na Rua Governador Roberto Silveira nº 470, nesta Cidade, a ser construída. Nova Iguaçu, 22/10/2012.

Eu ANDRÉ LUIS DA SILVA a digitei. Eu Valmir G. Mendonça a conferi. E eu ANDRÉ LUIS DA SILVA a subscrevo.-

Tabellião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS 50845-S.051

R.2 - 48.094 - **HIPOTECA:** (Prenotado no 1-H, sob o nº 130.599 em 20/06/2012). Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 1273/12, datado de 30/04/2012, **CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada na forma de seu Contrato Social Consolidado em 30/06/2011 - 4ª Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 00002300442 em 08/03/2012, neste ato representada na forma de seu Contrato Social Consolidado por seus Administradores Marcos Saceanu e Hebert Ferreira Braz Júnior, tornou-se **DEVEDORA** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, da importância de R\$23.250.000,00, e que deverá ser paga pela **DEVEDORA** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro: 01 - 06/06/2012 - R\$12.374.900,00; 02 - 06/07/2012 - R\$1.092.200,00; 03 - 06/08/2012 - R\$1.125.500,00; 04 - 06/09/2012 - R\$929.000,00; 05 - 06/10/2012 - R\$996.500,00; 06 - 06/11/2012 - R\$829.900,00; 07 - 06/12/2012 - R\$758.600,00; 08 - 06/01/2013 - R\$822.700,00; 09 - 06/02/2013 - R\$796.900,00; 10 - 06/03/2013 - R\$757.500,00; 11 - 06/04/2013 - R\$795.400,00 - 12 - 06/05/2013 - R\$807.800,00; 13 - 06/06/2013 - R\$1.163.100,00; Encargos financeiros - Taxa de Juros: nominal mensal: 0,9112%, efetiva anual: 11,5000%, seguro de danos físicos no imóvel - DFI: (a contratar), Seguro de responsabilidade civil do construtor - RCC: (a contratar em valor não inferior a R\$500.000,00), tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$25,00, Dia

(R) 1 ato
RTJ31094 AUF

(R) 1 ato
RTJ31105 LOM

AAA 8515089

do mes designado para pagamento mensal de juros, seguros, TSA e atualização do saldo devedor: 06, IOF: em se tratando de imóvel comercial, o imposto será devido e cobrado na forma de legislação e respectiva regulamentação pertinente, vigente à época de seu fato gerador. Os valores abaixo informados foram calculados sobre o valor de cada parcela de liberação prevista na alínea "b" do item 3 do instrumento, conforme legislação e regulamentos pertinentes vigentes na data do contrato: 1ª parcela da liberação - data prevista 06/06/2012 - IOF total R\$232.215,00; 2ª parcela da liberação - data prevista 06/07/2012 - IOF total R\$20.495,13; 3ª parcela da liberação - data prevista 06/08/2012 - IOF total R\$21.120,01; 4ª parcela da liberação - data prevista 06/09/2012 - IOF total R\$17.432,68; 5ª parcela da liberação - data prevista 06/10/2012 - IOF total R\$18.699,32; 6ª parcela da liberação - data prevista 06/11/2012 - IOF total R\$15.573,07; 7ª parcela da liberação - data prevista 06/12/2012 - IOF total R\$14.235,13; 8ª parcela da liberação - data prevista 06/01/2013 - IOF total R\$15.437,97; 9ª parcela da liberação - data prevista 06/02/2013 - IOF total R\$14.788,82; 10ª parcela da liberação - data prevista 06/03/2013 - IOF total R\$13.773,01; 11ª parcela da liberação - data prevista 06/04/2012 - IOF total R\$13.963,52; 12ª parcela da liberação - data prevista 06/05/2013 - IOF total R\$13.524,84; 13ª parcela da liberação - data prevista 06/06/2013 - IOF total R\$18.247,26; Prazo total do financiamento: 26 meses, data de início: 30/04/2012, data da apuração da dívida/vencimento: 06/06/2014, período para construção: prazo para construção: 14 meses, data de início da obra: 30/04/2012, Data de conclusão da obra: 06/06/2013, período para carência: prazo de carência: 06 meses, data de início: 07/06/2013, data da apuração de dívida/vencimento: 06/12/2013, prazo de amortização: 06 meses, data de início: 07/12/2013, data de apuração da dívida/vencimento: 06/06/2014, Condições de amortização do valor do financiamento: data do início da amortização mensal: 07/12/2013, taxa de juros nominal: 0,9112% a.m., taxa de juros efetiva: 11,5000% a.a., prazo de amortização: 06 meses, Sistema de amortização: TP - tabela price, dia do mes designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 06, data do vencimento da primeira prestação: 06/01/2014, periodicidade de reajuste das prestações, data do vencimento da dívida: 06/06/2014, valor da avaliação do imóvel objeto da garantia na data do instrumento: R\$3.020.000,00, garantias adicionais: Cessão fiduciária de direitos creditórios - percentual mínimo de garantia: 120% do saldo devedor, acrescido das parcelas do financiamento a liberar no mes, índice mínimo de garantia hipotecária - IG: 2,0, percentual sobre o valor do imóvel para efeito do cálculo do VMD: 60%, condições para a liberação da primeira parcela do cronograma: percentual mínimo de obra executada: 10,00%, percentual mínimo de comercialização das unidades financiadas: 35,00%, valor da alocação dos recursos: R\$14.097.520,00, data de vencimento da alocação de recursos: 06/06/2014, preço da alocação de recursos: R\$232.500,00, tabela de redução de preço da alocação de recursos: i) ate 29% - desconto 0%; ii) de 30% a 39,9% - desconto de 30%, iii) de 40% a 49,9% - desconto de 50%; iv) de 50% a 59,9% - desconto de 80%, v) acima de 60% - desconto de 100%. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA institui em favor da CREDORA, hipoteca em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/10/2012. Eu, _____ a digitei. Eu, _____ a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

Av.3 - 48.094 - AV. VISTORIA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.899 em 31/10/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, datado de 11 de Outubro de 2013, instruído com a Certidão de Habite-se nº 597/2013, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivou, fica declarado que a Sala nº 1217, do Empreendimento denominado "TOP COMMERCE", localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, com área de 63,61m², objeto desta matrícula, acha-se aprovada, licenciada, edificada e vistoriada, em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2010/030884, em nome da requerente Nova Iguaçu, 29/11/2013.



MATRÍCULA 48.094

FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

[assinatura]
MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

[assinatura]
Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.4 - 48.094 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.743 em 23/10/2013). CERTIFICO que a Escritura de Convenção de Condomínio do Edifício Comercial denominado "Top Commerce", localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, lavrada em 23 de Outubro de 2013, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no livro: 421 F/S, fls. 038-055, ato nº 022, foi registrada no livro: 3-Aux sob o nº 814. Nova Iguaçu, 29/11/2013. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

[assinatura]
Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

[assinatura]
MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Av.5 - 48.094 - **LEI 6.015/73:** Procedo à esta averbação de conformidade com o § 1º, Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que foi apresentada a CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/10/2013 com vigência até 12/04/2014, nº 002042013 - 17060008, relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros qual se arquiva. Nova Iguaçu, 09/01/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

[assinatura]
Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

[assinatura]
MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

AV-6 - 48.094 - **CANCELAMENTO:** (Prenotado no Livro 1H, sob nº 143.608 em 08/08/2014). Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 03 de Junho de 2013, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, no ato devidamente representado por seus bastantes procuradores: Fabio Alves Wolff e Maria José Lanza, conforme procuração lavrada às fls. 327/335 do livro nº. 9993 em 11/12/2012 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R-248.094, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 28/08/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EAKH 24446 VEX**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-R

[assinatura]
Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

[assinatura]
ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-7 - 48.094 - **AV. NOVA SEDE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.182 em 03/03/2015). ATENDENDO aos termos do requerimento de Thiago Pires Teixeira, datado de 03 de Março de 2015, fica declarado que **CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA.** tem sua nova sede à Rua da Quitanda, nº. 86, 4º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, tudo conforme faz prova a cópia da 5ª Alteração do Contrato Social da referida empresa, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 19/03/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **FATE 10928 NPE**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-R

[assinatura]
Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

[assinatura]
MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartórios e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8515090

R-8 - 48.094 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.078 em 24/02/2015). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº.s 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, datado de 30 de Janeiro de 2015, **CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por seus procuradores: Paula Braga Brandão e Francisco Silva do Nascimento, conforme procuração lavrada no Livro nº 4.582, pág. 083 em 29/07/2014, do 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, **VENDEU** a **EVANDRO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº. 06933552-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/01/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº. 899.336.807-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Presidente José Alencar, nº 1515, Bloco 01, Aptº 1.513, Jacarepaguá; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$152.849,15, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$52.849,15 e Recursos do Financiamento: R\$100.000,00. Fica fazendo parte integrante deste registro a Declaração, devidamente assinada pelo comprador, onde o mesmo declara ter conhecimento e nada a opor, quanto às distribuições em nome da vendedora, isentando o Oficial de Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. O Imposto de transmissão ITBI foi pago através da Guia nº. 2015/000298, em 05/03/2015, no valor de R\$4.004,63, no Banco Santander, Valor da Avaliação R\$200.000,00 Inscrição nº 908327. Nova Iguaçu, 19/03/2015. Eu, Maria Evelyn Cersosimo, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Maria Evelyn Cersosimo, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 10929 SFJ

Maria Evelyn Cersosimo

Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-P

MICHEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/6P

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-9 - 48.094 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.078 em 24/02/2015). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº.s 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, datado de 30 de Janeiro de 2015, **EVANDRO FERNANDES DA COSTA**, já qualificado, tornou-se **DEVEDOR** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.s 2035 e 2041, São Paulo/SP, da importância de R\$100.000,00, que deverá ser paga pelo **DEVEDOR** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,00% - Taxa nominal de juros anual: 10,48%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,87% - Taxa nominal de juros mensal: 0,87%; Prazo de amortização: 144 meses; Atualização Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 28/02/2015; Custo Efetivo Total - CET (anual): 13,71%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 30/01/2027; Imposto de Operações Financeiras- IOF: R\$1.819,06; Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data do instrumento: Prestação mensal - Amortização: R\$694,44 - Juros: R\$873,46 - Somatório: R\$1.567,90; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$56,25; Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no Imóvel: R\$27,83; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$1.676,98; Destinação: Comercial; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$200.000,00; Perda da Propriedade - Cláusula 15 do contrato - Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco Santander (Brasil) S/A, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 19/03/2015.

Eu, Maria Evelyn Cersosimo, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Maria Evelyn Cersosimo, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-P

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ



MATRICULA
48.094

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 10930 CMR

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabellião / Oficial
Matr. 90/6P

AV-10 - 48.094 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 149.324 em 03/07/2015). ATENDENDO os termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 06 de Novembro de 2014, procedo a averbação do protocolo nº 149.324, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Evandro Fernandes da Costa, pois o notificado é desconhecido no endereço, Protocolo nº 614, Folha nº 61V, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral local, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.9 - 48.094, desta serventia. Nova Iguaçu, 26/08/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, Juliete Muniz, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBCE 74000 ZOD

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

AV-11 - 48.094 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.005 em 26/08/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 22 de Junho de 2016, procedo a averbação do protocolo nº 155.005, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Evandro Fernandes da Costa na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 1217 do Empreendimento denominado TOP COMMERCE, Nova Iguaçu/RJ, pois o notificado mudou de endereço, informação fornecida pela Srª Kathellin Fontes, porteira do prédio, Protocolo nº 639, Folha nº 52Vº, conforme certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral local em 19/09/2016, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.9 - 48.094, desta serventia. Nova Iguaçu, 26/12/2016. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Claudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 65331 TYO

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9044 Série 098-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CTPS 00269-Série 121

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8515091

Av.12 - 48.094 - **AV. INTIMAÇÃO POR EDITAL:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 159.860 em 31/05/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 19 de Fevereiro de 2017, no ato representado por Livia Gallo Galvão César, procedo a averbação de Intimação Editalícia, no sentido de que o Srº **EVANDRO FERNANDES DA COSTA** foi intimado, através da publicação no Jornal O Dia nos dias 27/03/2017, 28/03/2017 e 29/03/2017, para pagamento das prestações em atraso relativas ao contrato de Alienação Fiduciária objeto do registro de nº 9 da matrícula nº 49.094 desta Serventia, Nova Iguaçu, 05/07/2017. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECCY 33541 FYC

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 9972783 Série 002-0

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

AV.13 - 48.094 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.960 em 31/05/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 15 de Maio de 2017, no ato representado por Rita de Cassia Proença de Oliveira, na qualidade de credor fiduciário dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, **PROCEDO** a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente já qualificado. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2017/000836, no Banco Santander em 19/05/2017, no valor de R\$ 4.005,57, Valor do Laudo Fiscal R\$ 200.000,00 e inscrição nº 908.327 Nova Iguaçu, 05/07/2017. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECCY 33542 QQS

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 9972783 Série 002-0

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

AV-14 - 48.094 - **AV. NOT. DE 1º LEILÃO NEGATIVO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 160.113 em 23/08/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente já qualificado, datado de 15 de Agosto de 2017, no ato representado por Rita de Cássia Proença de Oliveira, procedo a averbação de notícia de 1º Leilão Negativo, ocorrido em 03 de Agosto de 2017 às 15:50hs, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 232.329,16 e sem nenhum arrematante, comprovado pela Ata do 1º Leilão Negativo, assinado pela Leiloeira: Ana Claudia Carolina Campos Fazio - JUCESP nº 836. Nova Iguaçu, 19/09/2017. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECCY 38953 NFA

Lúcia Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Crt. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

AV-15 - 48.094 - **AV. NOT DE 2º LEILÃO NEGATIVO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 160.113 em 23/08/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente já qualificado, datado de 15 de Agosto de 2017, no ato representado por Rita de Cássia Proença, procedo a averbação de notícia de 2º Leilão Negativo, ocorrido em 10 de Agosto de 2017 às 15:50hs, com lance mínimo igual

MATRÍCULA

48.094

FICHA

4v

EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARACION DE RESPONSABILIDAD
DE LA EMPRESA EM BRANCO S.A.

La empresa EM BRANCO S.A. declara que el producto
que se ofrece en esta ficha es un producto
que cumple con los requisitos de calidad
establecidos en el estándar ISO 9001:2008
y que es apto para su uso en la impresión
de documentos de alta calidad.

EM BRANCO S.A. - Avda. de la Industria, s/nº
28940 San Sadurn de Noya (Barcelona) - España
Tel: +34 93 890 00 00 - Fax: +34 93 890 00 01
www.embranco.com

EM BRANCO

